



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMA para o período de 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e

considerando o disposto no Decreto No 9.235, de 15 de dezembro de 2017, do Presidente da República;

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 47ª Reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Instituir, o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão para o período de 2019-2023.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUP nº 057, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente